



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

## CASA DR. MANOEL BORBA

### INDICAÇÃO N° 12 /2024.

**Exmo. Senhor Presidente,**  
**Exmo. Srs. (a) Vereadores:**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa da 18º Legislatura do biênio 2023/2024, usando de suas atribuições constitucionais que o cargo lhe confere; **INDICAMOS** a Mesa Diretora nos termos dos artigos 109 a 111 do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo plenário e cumpridas todas as demais formalidades regimentais; seja oficiado o expediente ao Chefe do Poder Executivo MD. **MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**, solicitando medidas de interesse público; Ao "**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**" **INDICANDO-LHE**:

**SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo, interceder junto a secretaria de Administração movendo ações executivas e administrativas que se fizerem necessários dentro das possibilidades legais e orçamentárias. Na "**Possibilidade de Instalar Câmeras de Vigilância no Cemitério Municipal Santa Cruz**".

### JUSTIFICATIVA

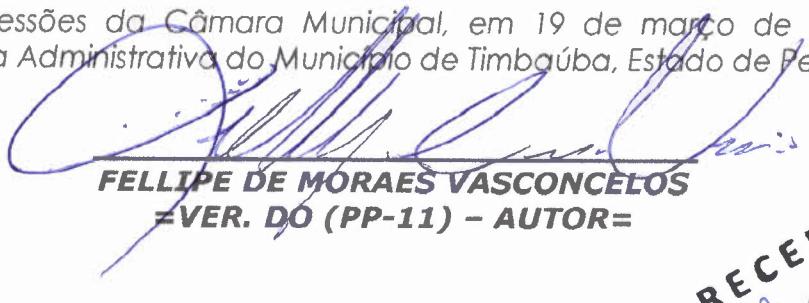
AO INDICATIVO N° \_\_\_\_\_ /2024.

**Exmo. Senhor Prefeito,**  
**Exmo. Srs. (a) Vereadores:**

**CONSIDERANDO** os recentes atos de furtos de placas de identificação, violação dos túmulos, roubos e vandalismo trouxe à tona um problema de segurança pública que necessita de atenção: O monitoramento das dependências do Cemitério Municipal de Timbaúba.

**Pelo exposto**, a implantação desse sistema de segurança tem a finalidade de inibir ações de natureza criminosa, com a finalidade de inibir ações de natureza criminosa, oferecendo o mínimo de tranquilidade às famílias enlutadas que utilizam todos os espaços do cemitério. Além de possibilitar a identificação de possíveis infratores para eventual responsabilização na forma da Lei. É que encaminhamos para conhecimento e apreciação, esperamos contar com o apoio e a aprovação por **UNANIMIDADE** dos ilustres pares desta Casa de Leis. **Onde Vossas Excelências querendo poderão subscrevê-la.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de março de 2024; 145 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

  
**FELIPE DE MORAES VASCONCELOS**  
=VER. DO (PP-11) - AUTOR=

**RECEBIDO EM**  
**19/03/2024**  
Enivaldo Paulino da Silva  
Responsável pelo Protocolo Central  
as 10:30 AM  
